REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2024 (Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre às ações que têm sido adotadas pelo MJSP para conter e reprimir as invasões de propriedades rurais pelo MST.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Foi aprovado por esta Comissão, na reunião realizada em 23/04/2024, o Requerimento nº 100/2024, de autoria do Deputado Sanderson, que requer seja encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre às ações que têm sido adotadas para conter e reprimir as invasões de propriedades rurais pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Dessa forma, requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal de 1988 e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública o Pedido de informações sobre as medidas que têm sido adotadas para pelo MJSP para conter e reprimir as invasões de propriedades rurais pelo MST.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de requerimento que, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, solicita informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre às ações que têm sido adotadas pelo MJSP para conter e reprimir as invasões de propriedades rurais pelo MST.

Entre os dias 14 e 15 de abril de 2024, integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) deram início ao chamado "abril vermelho", mês dedicado a invasões de propriedades privadas em todo o país. No





total, até o momento, foram mais de 20 invasões de terras somente neste mês de abril.

Informações prestadas pelo próprio MST à imprensa dão conta de invasões delitivas em 10 estados brasileiros: Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, São Paulo e Sergipe.

Não obstante as possíveis ações do "abril vermelho" tenham sido divulgadas com antecedência pelos líderes do MST, dando tempo, inclusive, para os órgãos de segurança pública federais se prepararem para efetivar as contenções das invasões criminosas, o que se observa, até o momento, é que nenhuma ação concreta foi adotada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para conter, reprimir e prevenir os mencionados ataques e espoliações que, inclusive, envolvem propriedades rurais federais, a exemplo da EMBRAPA, em Petrolina/PE.

É nesse contexto que, diante da gravidade dos fatos acima noticiados, bem como serem afetos às atribuições constitucionais e legais do Palácio da Justiça, solicito a Vossa Excelência informações sobre quais ações estão sendo ou foram adotadas pelo MJSP para conter, reprimir e prevenir as ocupações clandestinas de propriedade privada perpetrados pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Sala da Comissão, 23 de abril de 2024.

Alberto Fraga (PL-DF)
Deputado Federal
Presidente da CSPCCO



